

Portaria nº 17/GP/2020

Em, 10 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MERCEDES SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 454891 e CPF nº 345.690.141-00, no cargo de **AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, por um período de 182 (cento e oitenta e dois) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico **Dr.^o CARLOS EMANOEL BACAN**, CRM -MT 6329, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 09/01/2020 e término em 08/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal